



Boletim de Serviço Eletrônico em 10/10/2024

## INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATO Nº 407, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE (SRNCO).

### ATO DA SUPERINTENDENTE REGIONAL NORTE CENTRO OESTE DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO	DESPACHO
<b>23.150 - Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste (SRNCO)</b>	<b>Nº: 407/2024</b>

**SRNCO/Nº 407/24, de 10/10/2024. PROCESSO nº: 35014.105390/2023-33.** INTERESSADO: Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste/SRNCO - Gerências Executivas do INSS de Goiânia/GO, Porto Velho/RO e Rio Branco/AC. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 10/2022 - UASG 510678. ASSUNTO: Segunda PRORROGAÇÃO do prazo de vigência dos Contratos nºs 79 e 80/2023, que tem como objeto a contratação de serviços de limpeza em terrenos baldios sujos, serviços de roçada, capina, podas em geral e remoção dos detritos/entulhos. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21/06/1993. 1. DECISÃO: Considerando o contido nos autos, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor, e com base na competência conferida pela Portaria/MPS 81, de 15/01/2024, publicada no DOU em 17/01/2024, e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29 de Abril de 2024 publicado no DOU de 02/05/2024, 1. AUTORIZO a lavratura do 2º Termo Aditivo aos contratos nº: 79 e 80/2023, e a consequente a prorrogação dos mesmos por mais 12 (doze) meses, para o período de 10.10.2024 a 10.10.2025, no valor total de R\$ 240.718,62 (Duzentos e quarenta mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos), para 04 limpezas/roçadas anuais, sendo: R\$162.351,24 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos), em favor da empresa W & E SERVICOS TECNICOS EIRELI - CNPJ/MF nº 05.283.260/0001-35, referente ao Contrato nº 79/2023, e R\$ 78.367,38 (Setenta e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos), em favor da empresa ENGEMASTER LTDA - ME - CNPJ/MF nº 07.856.241/0001-86, referente ao Contrato nº 80/2023. 2. DISPENSO as referidas empresas da prestação da Caução em garantia da execução dos serviços, considerando a perspectiva de baixa execução, haja vista a invasão ocorrida em parte dos terrenos constantes dos contratos. 3. Publique-se. 4. À Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade para empenho.

LEA BRESSY AMORIM

## Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste



Documento assinado eletronicamente por **LEA BRESSY AMORIM, Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste**, em 10/10/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18017959** e o código CRC **B2E1C727**.

---

Referência: Processo nº 35014.105390/2023-33

SEI nº 18017959

Criado por [chirlene.freire](#), versão 2 por [chirlene.freire](#) em 10/10/2024 11:28:46.